



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Resolução nº ____/2022.

Ementa: Concede o título de cidadão Cabense ao Srº. MARCELO SOARES PEREIRA.

Art.1º. Este projeto de Resolução estabelece a **concessão do Título de Cidadão Cabense ao Srº. MARCELO SOARES PEREIRA.**

Art.2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com a homenageada e o autor deste projeto de resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do **CERTIFICADO** de cidadão cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cabense ao Advogado Srº. **MARCELO SOARES PEREIRA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 44.795, conforme o disposto no art. 146, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

MARCELO SOARES PEREIRA, filho de Eliziaria Soares Pereira, nasceu no dia 11 de outubro de 1979 na Cidade do Recife/PE. Foi aprovado em Concurso público da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE no certame de 2010, e foi admitido em 12 de setembro de 2011 sob a matrícula 32136 lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, atualmente reside na Rua Olavo Bilac, nº 64, Cidade Garapu.

Destarte, é importante destacar que **MARCELO SOARES PEREIRA** desde 2017 atua na função de Advogado no PROCON Municipal, inclusive, responde pela Coordenação de FISCALIZAÇÃO daquele Órgão de Defesa do Consumidor, onde tem uma atuação ilibada e reconhecida pelos Munícipes, sobretudo, porque no ápice da pandemia da COVID-19 ele permaneceu incansavelmente desenvolvendo sua função pública como Coordenador de Fiscalização do PROCON/CSA no afã de garantir a incolumidade dos Consumidores Cabenses.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

MARCELO SOARES PEREIRA também foi Diácono, Seminarista e a 20 (vinte) anos é Presbítero da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ABREU E LIMA:

Inclusive, desde de janeiro de 2020, **MARCELO SOARES PEREIRA** é Coordenador auxiliar da Área 1 (um) da ASSEMBLEIA DE DEUS ABREU E LIMA no Cabo de Santo Agostinho/PE, respondendo por 10 (dez) Congregações, sendo a polo da Área 1 (um) em Garapu, bem como uma congregação em Rosário, uma congregação em Vila Claudete, uma congregação na Cohab, uma congregação na Bela Vista, uma congregação no Engenho Cedro, uma congregação no Bairro São Francisco e outras 3 (três) Congregações nas Paias.

Insta salientar, que **MARCELO SOARES PEREIRA** é Advogado militante no Cabo de Santo Agostinho/PE, é importante frisar que em 2019 ele formalizou o escritório **SOARES PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.749.634/0001-26, situado à Rua Cento e Sessenta e Três, Lote 01, Quadra 192, nº 226, 3º andar sala 311, Bloco A, Edifício Comercial Cabo Corporate Center, Torre Aníbal Cardoso, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP.54.518-430.

Outrossim, como reconhecimento da atuação profissional do Advogado **MARCELO SOARES PEREIRA**, em 06 de janeiro de 2022 foi eleito como CONSELHEIRO SUPLENTE DA OAB/PE NA SUBSECCIONAL Cabo de Santo Agostinho-PE para o Triênio 2022-2024.

Razão pela qual, requeiro aos meus pares a aprovação do presente projeto de resolução.

FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE

VEREADOR